



# FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ

Visite: [www.fexpar.com.br](http://www.fexpar.com.br)

## **REGULAMENTO GERAL**

Campeonato Paranaense Juvenil – Sub 20

**ART. 1.º** - Este é o regulamento geral para a disputa do **CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ JUVENIL – SUB 20**.

**ART. 2.º** - O **CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ JUVENIL – SUB 20** é uma competição oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná.

**ART. 3.º** - São objetivos do **CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ JUVENIL – SUB 20**.

- I – Apontar os campeões paranaenses na categoria;
- II – Possibilitar competições de alto nível;
- III – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- IV – Proporcionar aos enxadrístas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- V – O conagraçamento e a integração dos enxadrístas;
- VI – Possibilitar aos enxadrístas disputar competições oficiais da FEXPAR;
- VII – Apontar os campeões da categoria para o Campeonato Brasileiro Juvenil.

**ART. 4.º** - Poderão participar do **CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ JUVENIL – SUB 20** os enxadrístas nascidos em 1991 e anos posteriores e em dia com a CBX.

**ART. 5.º** - As categorias mencionadas no ART. 4.º serão disputadas em duas categorias;

- I – Absoluto; e
- II – Feminino.

**ART. 6.º** - O sistema de disputa e o tempo de reflexão será o **suíço em até sete rodadas** de acordo com a possibilidade de emparceiramento dos programas swissmanager ou swissperfect com no mínimo 1h30 min./k.o. de tempo de reflexão.

**Parágrafo único** – Poderá ser utilizado também o sistema schüring de acordo com o número de participantes.

**ART. 7.º** - Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) **Para o torneio no sistema suíço;**

- I – Milésimos Medianos;
- II – Milésimos Totais;
- III – Sonnenborn-berger;
- IV – Maior número de vitórias;
- V – Escore Acumulado;
- VI – Confronto Direto;
- VII – Partida extra (única) de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita (6min x 5min)* onde as brancas tem obrigação de vencer e o empate beneficia as pretas. A escolha das cores será feita mediante sorteio, realizado pela arbitragem.

b) **Para o torneio no sistema schüring;**

- I – Sonnenborn-Berger;
- II – Maior Número de vitórias;
- II – Confronto Direto;
- III – Maior número de vitórias de peças pretas;
- IV – Menor número de derrotas;
- V – Partida extra (única) de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita (6min x 5min)* onde as brancas tem obrigação de vencer e o empate beneficia as pretas. A escolha das cores será feita mediante sorteio, realizado pela arbitragem.



# FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ

Visite: [www.fexpar.com.br](http://www.fexpar.com.br)

**ART. 8.º** – Haverá um Comitê de Apelação tendo como membros efetivos: O organizador do evento e mais três pessoas maiores de idade participantes da competição.

**Parágrafo primeiro** – Não será aceito protesto sem fundamentação legal.

**Parágrafo segundo** – Os protestos deverão ser assinados pelo requerente, ou seu representante legal, no caso de enxadrístas menores de idade, e entregue ao Árbitro Chefe, ou, de acordo com o acordado em reunião técnica, no prazo máximo de 02 horas.

**Parágrafo terceiro** – O Comitê de Apelações se reunirá e sua decisão terá vigência a partir do momento de sua publicação.

**Parágrafo quarto** – Os protestos e/ou recursos serão analisados e terão sua decisão com fulcro nas medidas constantes neste regulamento.

**ART. 9.º** – Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação, CBX ou FIDE.

**ART. 10.º** – O folder de cada etapa deverá constar obrigatoriamente:

- a) Data e Local;
- b) Valor das Inscrições;
- c) O que deverá ser doado como complemento das inscrições; alimentos, brinquedos, etc. e para qual entidade será doado.
- d) Data de Inscrição;
- e) Cronograma de confirmação e de rodadas;
- f) Outras informações úteis. Como: disponibilidade de alojamentos, benefícios em restaurantes/lanchonetes, hotéis, entre outros.

**ART. 11** – Cabe ao árbitro da competição repassar as informações conforme orientação da FEXPAR para futuro cálculo de rating contendo as seguintes informações no swissperfect ou swissmanager:

- a) Nome completo e data de nascimento do enxadrísta em caso de não possuir id fexpar;
- b) Id fexpar;
- c) Rating fexpar;
- d) Categoria a que pertence;
- e) Cidade;
- f) Nome do Organizador e Árbitro do Evento;
- g) Data do evento.
- h) Relatório geral do evento, fotos, partidas, etc.

**ART. 12** – Serão obedecidas as regras de Xadrez Convencional da FIDE, onde forem aplicáveis.

**ART. 13** – Os números de emparceiramento das competições serão definidos pela seguinte ordenação: FIDE, CBX e FEXPAR.

**ART. 14** – O organizador deverá repassar à FEXPAR 15% (quinze por cento) sobre o valor das inscrições, no caso de Clube Filiado, e 30% (trinta por cento) no caso de Clube não filiado.

**ART. 15** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Arbitragem do evento.

Curitiba, em 15 de fevereiro de 2011.

**Paulo Virgilio Rios**  
Presidente

**Maurides Júnior**  
Vice-Presidente Técnico